



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DE APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO
035/2022 DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE –
FEMA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, através de e-mail, realizou-se consulta aos Conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA por meio de Ofício Conselho Gestor do FEMA nº006/2022, a pedido da Presidente do Conselho Gestor do FEMA, Marjorie Kauffmann, com a solicitação de aprovação quanto a requisição de cota suplementar no valor de R\$50.000,00 para a rubrica "DIÁRIAS MILITARES (BM)", referente ao Ofício nº510 CABM/2022, montante disponibilizado pelo saldo remanescente da rubrica "Consultoria DDP/DRH", constituindo a Resolução do Conselho Gestor do Fema 035/2022. A partir desta solicitação, a Resolução 035/2022 foi **APROVADA POR MAIORIA**, com os recebimento aprovação pelos seguintes Conselheiros: Sr. Cylon Rosa Neto, representante do Consema; Sr. Daniel Weindorfer, representante da SEMA; Sr. Diego Pereira, representante da SEMA; Sr. Eduardo Stumpf, representante do Consema; Sr. Rodrigo Gonçalves dos Santos; representante da SSP; e Thais Pivatto, representante da Fepam. Esta ata deverá ser aprovada na próxima reunião do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA.